

PASSAPORTE DA VACINA

A comprovação da vacinação contra a covid-19 é obrigatória para acessar diversos serviços e locais no Rio, conforme a tabela:

Faixa etária	Comprovante de vacinação exigido
50 anos ou mais	Dose de reforço
18 a 49 anos	Segunda dose (ou dose única) ou dose de reforço (caso já tenha 4 meses ou mais da segunda dose)

Adolescentes e crianças menores de 18 anos não precisam apresentar comprovação.

A COMPROVAÇÃO PODE SER FEITA COM:



Certificado de vacinação digital na plataforma **minhasaude.rio** ou **Conecte SUS**



Comprovante/caderneta/cartão de vacinação